



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 82/2017

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2017. Na forma que especifica.

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2017, Lei Municipal 955/2016 de 14/12/2016, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 82.369,93 (Oitenta e Dois Mil Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO		
07.003.10.302.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE		
ÂNGULO			
179 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
09.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO		
09.001.12.364.0002.2.073.	INCENTIVO A ESTUDANTES		
320 - 3.3.90.18.00.00	01000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		2.830,00
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGULO		
09.003.12.361.0011.2.038.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
348 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00
350 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO		5.135,00
356 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
09.003.12.365.0011.2.041.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO		
390 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00
396 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.369,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS		
11.002.15.451.0008.2.054.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO		
468 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.035,93
11.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
11.003.15.452.0008.2.056.	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
497 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		

12.002.20.608.0003.2.066. 575 - 3.3.90.34.00.00	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL 01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.000,00
TOTAL		82.369,93

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

07.000.00.000.0000.0.000. 07.003.00.000.0000.0.000. 07.003.10.302.0009.2.023. ÂNGULO	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE	
191 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.996,69
09.000.00.000.0000.0.000. 09.003.00.000.0000.0.000. 09.003.12.361.0011.2.038.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGULO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
364 - 4.4.90.52.00.00	01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
09.003.12.361.0011.2.039. 366 - 3.3.90.39.00.00	TREINAMENTO DO PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660,00
09.003.12.365.0011.2.041. 401 - 4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO 01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.369,00
09.003.12.365.0011.2.044. 403 - 3.3.90.39.00.00	TREINAMENTO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.475,00
10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0000.0.000. 10.001.04.122.0017.2.049. CULTURA	SECRETARIA DE CULTURA GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE	
422 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00
423 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	267,43
10.002.00.000.0000.0.000. 10.002.13.392.0002.2.085. 433 - 3.3.90.39.00.00	DIVISÃO DE CULTURA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
11.000.00.000.0000.0.000. 11.002.00.000.0000.0.000. 11.002.15.451.0008.1.016. 458 - 4.4.90.51.00.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DIVISÃO DE OBRAS CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.035,93
11.002.15.452.0008.1.045. 481 - 4.4.90.51.00.00	RECAPE DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.417,92
11.002.17.512.0008.1.015. 483 - 4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
11.003.00.000.0000.0.000. 11.003.15.451.0008.2.059.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	

491 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
11.003.15.452.0008.2.092.	MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	
515 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.256,23
516 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.20.608.0003.2.065.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS NO MUNICÍPIO	
568 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	202,64
12.002.20.608.0003.2.066.	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	
574 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.125,59
578 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.973,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
15.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
15.001.18.122.0018.2.096.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
586 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
15.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
15.002.18.541.0018.2.067.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AMBIENTAL	
593 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	790,50
TOTAL		82.369,93

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
 Prefeito Municipal